



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



*Gabinete da Prefeita*

LEI MUNICIPAL Nº 1.021/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

***“Declara de Utilidade Pública o CONSEP –  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA de Serra do Salitre – MG dá outras  
providências.”***

A Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG, por seus representantes, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

**Art. 1º-** Fica Declarada de Utilidade Pública o **CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA** vez que atende os requisitos exigidos na LOM em seu artigo, inciso.

**Art. 2º-** A citada ASSOCIAÇÃO que menciona o artigo 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei 13.019 de 2014.

**Art. 3º-** A referida Associação inscrita no CNPJ 06.052.122/0001-08, situado a Rua Nicolson Pacheco nº 500 no Centro de Serra do Salitre-MG, criada desde 17/12/2003.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre, 16 de Outubro de 2019.

**PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal